



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

PORTARIA Nº 155/2023, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.

“Constitui a Comissão Especial para Organização, Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público nº. 01/2023 destinado a contratação no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Platina-SP.”

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais conferidas no disposto do Artigo 105, Inciso IX da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Contratação de empresa especializada visando o planejamento, a organização, a operacionalização e execução de Concurso Público Municipal para os cargos do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Platina, através do Processo nº 87/2023, Dispensa de Licitação nº. 1763/2023, que deu origem ao Contrato nº.30/2023.

CONSIDERANDO a necessidade de se constituir comissão especial interna organizadora para organização, acompanhamento e fiscalização de todas as fases do concurso público, em conjunto com a empresa contratada.

RESOLVE: -

Artigo 1º. Constituir a Comissão Especial para Organização, Acompanhamento e Fiscalização do **Concurso Público Municipal nº 01/2023** para provimento efetivo dos cargos de **MOTORISTA, PEDREIRO, FONOAUDIÓLOGO E NUTRICIONISTA**, no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Platina - Estado de São Paulo em atendimento às normas legais e, em especial, aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, expressos no Artigo 37 da Constituição Federal e demais cominações de direito e designar os seguintes membros:

Viviane Maria de Oliveira Segatelli Souza - Presidente
RG: 40.066.967-5SSP/SP; CPF/MF: 190.253.594-02

Vinícius Antônio Silveira de Souza - Membro
RG: 49.600.632-0SSP/SP; CPF/MF: 372.965.168-44

Lucas dos Santos Rodrigues Garcia – Membro
RG: 33.287.721-8 SSP/SP; CPF/MF: 327.037.798-36

Parágrafo Único - Os trabalhos dos membros da Comissão Especial, de relevante interesse público municipal, não serão remunerados.



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina

Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Artigo 2º. A instalação das reuniões dessa Comissão deverá ocorrer com a maioria simples de seus membros.

Artigo 3º. Dentre as atribuições, a esta Comissão compete:

- a) Fornecer todos os dados e informações precisas à empresa contratada, para que a mesma possa elaborar os editais necessários para a abertura do concurso público;
- b) Fiscalizar a prestação dos serviços da empresa contratada;
- c) Analisar e validar os editais e os comunicados relacionados ao concurso público;
- d) Julgar os pedidos de isenção de taxa de inscrição dos candidatos, após a análise e parecer da empresa Contratada;
- e) Receber e analisar os relatórios diversos e listagens contendo os resultados das provas;
- f) Responder, no que couber, aos órgãos públicos, como TCU e TCE, sindicatos e demais entidades, quanto a possíveis questionamentos pertinentes ao concurso público, assessorados pela empresa Contratada;
- g) Aprovar os atos realizados pela empresa contratada, tais como: cronograma de execução de acordo com as fases do concurso público; minuta do edital; a matéria técnica pertinente a, entre outros atos necessários ao andamento do concurso público.
- h) Homologar o resultado final do concurso público.

Artigo 4º. Aplicam-se aos membros desta comissão e seus parentes consanguíneos ou por afinidade os motivos de suspeição e de impedimento para a participação no concurso público.

§ 1º Constituem motivo de suspeição ou impedimento:

I – a existência de candidatos funcionalmente vinculados a comissão do concurso público e ao processo de seleção pública ou de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, cuja inscrição haja sido deferida;

II – Não poderão participar do concurso público, os membros da comissão deste certame e os profissionais responsáveis pela elaboração das provas objetivas, assim como seus parentes consanguíneos ou por afinidade, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau.

§ 2º Os motivos de suspeição e de impedimento deverão ser comunicados ao Presidente desta Comissão, por escrito, até 03 (três) dias úteis após a publicação da relação dos candidatos inscritos no Diário Oficial.

Artigo 5º. Homologado o concurso público, a comissão de que trata o art. 1º desta Portaria será extinta automaticamente.

Artigo 6º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina

Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

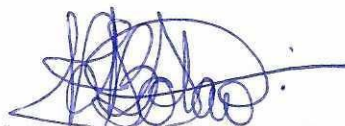
Artigo 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 30 de outubro de 2023.


WAGNER ROBERTO DE LIMA

Prefeito do Município
Prefeitura Municipal de Platina

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdioenet.com.br/list/platina>



FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

DECLARAÇÃO

Nós, abaixo assinados, **DECLARAMOS**, para os devidos fins de Direito, que tomamos ciência da **PORTARIA Nº 155/2023, DE 30 DE OUTUBRO 2023**, da Prefeitura Municipal de Platina - SP, exarada em 30/10/2023, que constituiu e nomeou a comissão para supervisionar e fiscalizar o **Concurso Público nº 01/2023** para provimento efetivo de cargos de **MOTORISTA, PEDREIRO, FONOAUDIÓLOGO E NUTRICIONISTA**, no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Platina - Estado de São Paulo, em atendimento às normas legais e, em especial, aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, expressos no Artigo 37 da Constituição Federal e demais cominações de direito.

DECLARAMOS, igualmente, que aceitamos a presente indicação e zelaremos para o fiel cumprimento da mesma.

Platina, 30 de outubro de 2023.

Viviane Maria de Oliveira Segatelli Souza

Presidente

RG: 40.066.967-5

Vinicius Antônio Silveira de Souza

Membro

RG: 49.600.632-0

Lucas dos Santos Rodrigues Garcia

Membro

RG: 33.287.721-8